



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - PR
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE
EMPENHOS

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
003300.2025	00000	Ordinário	Comum

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade 01 Educação

Dotação 12.361.0007.2.010.3390.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LO

Conta 00164

Desdobramento 3390330100 PASSAGENS PARA O PAÍS

Conta 03713

Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 00102 VIACAO GARCIA LTDA

Endereço AV. CELSO GARCIA CID, 1100 1100 BOA VIST

CNPJ/CPF 78.586.674/0001-07

Fone (043) 321-2240 Cidade LONDRINA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				26.05.25	25.06.25
	Valor Orçado 6.000,00	Saldo Anterior 3.750,00	Valor do Empenho 981,32		Saldo Atual 2.768,68

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) PASSAGENS PARA CURITIBA/PR, PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARTICIPAREM DE TREINAMENTO E ENTREGA DOS COMPUTADORES E TABLETS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO.	981,3200	981,32

Banco Credor	237 3552-1 0004825-9	VALOR LIQUIDO	981,32
--------------	----------------------	---------------	--------

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

Data 26/05/25

Encarregado do Serviço

assinatura:

nome:

Data ____/____/____

cargo

Maria Sonia Colini
Secretaria Municipal de
Educação, Esportes e Lazer
CPF 655.768.709-30 - Petrópolis/2021

Ordenador da Despesa

Maria Sonia Colini
Secretaria Municipal de
Educação, Esportes e Lazer

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora CRC PR 064907/O-6

RECIBO _____
CPF 655.768.709-30 Petrópolis/2021

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (novecentos e oitenta e um reais e **** trinta e dois centavos*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____



Justificativa de Compra Direta

1. Objeto

Aquisição de 2 (duas) passagens de ida para Curitiba/PR, para servidores da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer participarem do treinamento e entrega dos computadores e tablets para escolas municipais.

2. Justificativa da Compra Direta

A presente aquisição de passagens rodoviárias para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer se justifica pela **urgência e necessidade imprescindível** da participação desses profissionais em um treinamento e evento de entrega de equipamentos em Curitiba/PR. A aquisição de computadores e tablets representa um avanço significativo para a infraestrutura tecnológica das escolas municipais de Pérola, impactando diretamente a qualidade do ensino. Para garantir a utilização eficaz e a longevidade desses recursos, a participação dos servidores neste evento é fundamental, pois proporcionará:

- **Capacitação Técnica Essencial:** Os servidores serão treinados diretamente pelos fornecedores ou equipe técnica responsável sobre o uso correto, funcionalidades, manutenção básica e solução de problemas dos novos equipamentos. Isso é crucial para que possam auxiliar professores e alunos no manuseio dos dispositivos, evitando danos e otimizando o aprendizado;
- **Acompanhamento da Entrega e Conferência:** A presença dos servidores no local de entrega permite a conferência imediata dos equipamentos, assegurando que a quantidade e os modelos estejam de acordo com o solicitado, minimizando riscos de extravio ou danos durante o transporte;
- **Alinhamento Estratégico:** A participação no evento pode incluir discussões sobre as melhores práticas para a integração da tecnologia na sala de aula, bem como o planejamento da distribuição e instalação dos equipamentos nas escolas, garantindo que o investimento se traduza em benefícios pedagógicos concretos;
- **Garantia de Suporte Futuro:** Ao estabelecerem contato direto com os responsáveis pelo programa de entrega, os servidores podem criar canais de comunicação para suporte técnico futuro, o que é vital para a sustentabilidade do projeto.

A ausência desses representantes no evento de treinamento e entrega dos computadores e tablets implicaria em uma perda significativa de conhecimento técnico, dificuldades na implementação dos novos recursos nas escolas e potenciais atrasos na sua utilização plena, comprometendo o investimento realizado e o objetivo de modernização da educação no município de Pérola.

2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso VI, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- **Valor:** O valor total da compra é de **R\$981,32 (novecentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos)**, inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas;

Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 – Centro – CEP: 87.540-000 – CNPJ: 81.478.133/0001-70
E-mail: educacaoperola@gmail.com - Fone: (44) 3636-1462 – Pérola/Paraná.





- **Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição.

2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º, § 1º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, em casos excepcionais poderá ser utilizado apenas 01 (um) orçamento, para fins de contratação/compra prevista no *caput*.

3. Conclusão

Diante do exposto, a compra direta das 2 (duas) passagens de ida para Curitiba/PR, destinadas aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, é a opção mais eficiente e adequada para atender à necessidade urgente de **capacitação e acompanhamento da entrega dos novos computadores e tablets** para as escolas municipais. Esta aquisição contribuirá significativamente para o aproveitamento máximo dos investimentos em tecnologia educacional, impactando positivamente a qualidade da educação no município de Pérola.

Pérola/PR, 23 de maio de 2025.

MARIA SONIA CELINI
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 – Centro – CEP: 87.540-000 – CNPJ: 81.478.133/0001-70
E-mail: educacaoperola@gmail.com - Fone: (44) 3636-1462 – Pérola/Paraná.

